

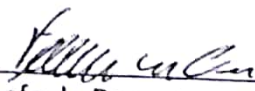
EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD

EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PIFD

O Chefe do Departamento de Esportes, Prof. Fernando Vitor Lima, faz saber que, no período de 07/03/2018 14/03/2018, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, a Secretaria do Departamento de Esportes receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 (uma) vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível Doutorado, para atuar na disciplina: "TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC" sob a Coordenação da Profa. Dra. Andressa da Silva de Mello.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de pós-graduação em "Ciências do Esporte" da EEFFTO/UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
2. O aluno de doutorado aprovado no processo seletivo só poderá participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que esteja matriculado, após consulta ao orientador da tese, caso já o possua.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação.
 - d) Cópia do Currículo Lattes
4. O exame de seleção compreenderá: Entrevista e Análise de Currículo, obtendo nota mínima de 70,0 para aprovação.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no sistema de fomento até 31/12/2018.
7. O participante receberá incentivo financeiro mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado.
8. O aluno selecionado poderá ser bolsista de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
9. O aluno participante deverá atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderá manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação, sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.
10. Data de Seleção: 15/03/2018 de 10:00 às 12:00, na Sala de Reuniões da EEFFTO/UFMG.

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.



Chefe do Departamento de Esportes

(cúmbulo e assinatura)

Prof. Dr. Fernando Vitor Lima

Chefe do Departamento de Esportes

EEFFTO/UFMG